



## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 15/01/2026  
*[Assinatura]*

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES  
DAS DIÁRIAS DE VIAGEM NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,  
CONFORME DECRETO Nº 121/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o disposto no Decreto nº 121/2022, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal e prevê a revisão anual com base no IPCA acumulado do exercício anterior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos valores das diárias, a fim de garantir a justa compensação aos servidores municipais que desempenham suas atividades fora do município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam atualizados, na forma da tabela abaixo, os valores das diárias de viagem concedidas aos servidores públicos do Município de Janaúba, considerando a correção com base no IPCA acumulado no exercício de 2025:

| NÍVEL POR<br>HABITANTES | PARCELAS | NÍVEL POR CARGO |        |          |          |
|-------------------------|----------|-----------------|--------|----------|----------|
|                         |          | 1               | 2      | 3        | 4        |
| 1                       | PA       | 63,54           | 77,43  | 115,26   | 154,35   |
|                         | PP       | 115,15          | 127,10 | 266,97   | 366,25   |
|                         | DI       | 178,70          | 204,52 | 382,23   | 520,60   |
| 2                       | PA       | 101,25          | 127,10 | 266,28   | 387,40   |
|                         | PP       | 152,90          | 176,74 | 580,69   | 795,76   |
|                         | DI       | 254,16          | 303,84 | 846,97   | 1.183,17 |
| 3                       | PA       | 149,64          | 177,93 | 339,03   | 417,66   |
|                         | PP       | 214,05          | 247,41 | 859,31   | 1.016,08 |
|                         | DI       | 363,69          | 485,84 | 1.198,36 | 1.433,74 |



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**Art. 2º.** A atualização dos valores das diárias será realizada anualmente, no mês de janeiro de cada exercício, tomando-se como referência o IPCA acumulado do ano anterior, conforme previsão do Decreto nº 121/2022.

**Art. 3º.** Fica determinado ao setor competente da Administração Municipal que realize, de forma automática e anual, a atualização dos valores das diárias, dispensando-se a necessidade de novo ato normativo para cada reajuste, salvo disposição em contrário do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 15 de janeiro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por  
JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES  
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por  
JARBAS SOARES  
ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**

Procurador-Geral do Município de Janaúba